



Diário Oficial - Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

SILVANA FERNANDES MARINHO

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretário

MARIA DO SOCORRO GARCIA DE ARAÚJO DINIZ

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos

Secretária

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário - Interino

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretária

ALDENICE LEITE DE FARIAS

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997

Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA -
DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2024

A Prefeitura Municipal de Santo André manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO AR CONDICIONADO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, ou acessando: www.santoandre.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 29 de fevereiro de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065.

Santo André - PB, 23 de fevereiro de 2024
REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA - Servidor Responsável

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20240226023855 - Data/Hora Publicação: 26/02/2024 14:40:25

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA -
DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 0008/2024

A Prefeitura Municipal de Santo André manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMERAS DE SEGURANÇA NO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, ou acessando: www.santoandre.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de março de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065.

Santo André - PB, 26 de fevereiro de 2024
REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA - Servidor Responsável

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20240226024137 - Data/Hora Publicação: 26/02/2024 14:42:40

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA -
DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 0009/2024

A Prefeitura Municipal de Santo André manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADO A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, ou acessando: www.santoandre.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de março de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065.

Santo André - PB, 26 de fevereiro de 2024
REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA - Servidor Responsável

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20240226024307 - Data/Hora Publicação: 26/02/2024 14:44:20

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA -
DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 0010/2024

A Prefeitura Municipal de Santo André manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTABIL PARA E-SOCIAL, FOLHA DE PAGAMENTO, CADASTRO E ALTERAÇÕES CADASTRAIS, AUDITORIA E REVISÃO DE CONTRATOS PARA O ANO DE 2024, NO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, ou acessando: www.santoandre.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065.

Santo André - PB, 26 de Fevereiro de 2024

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA - Servidor Responsável

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20240226024438 - Data/Hora Publicação: 26/02/2024 14:45:32

PORTARIA

PORTARIA GAPRE Nº 028/2024 - DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores públicos constantes da TABELA ABAIXO desta portaria, do quadro da Secretaria Municipal de FINANÇAS, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
RONALDO NUNES GONÇALVES	ASSESSOR DE APOIO
JOÃO ALEX VIEIRA	ASSESSOR DE APOIO
BEATRIZ PIMENTEL DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE APOIO
GEOVA AMORIM DO NASCIMENTO	ASSESSOR DE APOIO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos a 15 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 26 de fevereiro de 2024.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

-Prefeito Constitucional-

Publicada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Autorizada por: ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA

Código da Matéria: 20240226034729 - Data/Hora Publicação: 26/02/2024 15:55:46

PORTARIA

PORTARIA GAPRE Nº 029/2024 - NOMEAR O SENHOR JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a), JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, para o cargo/função, de ASSESSOR DE APOIO, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, deste município de Santo André, Estado da Paraíba, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos a 15 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 26 de fevereiro de 2024.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

-Prefeito Constitucional-

Publicada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Autorizada por: ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA

Código da Matéria: 20240226040359 - Data/Hora Publicação: 26/02/2024 16:07:05

PORTARIA

PORTARIA GAPRE Nº 030/2024 - NOMEAR A SENHORA VIVIANE GALDINO MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a), VIVIANE GALDINO MARTINS, para o cargo/função, de ASSESSOR DE AUDITORIA FINANCEIRA, lotada na CONTROLADORIA INTERNA, deste município de Santo André, Estado da Paraíba, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos a 19 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 26 de fevereiro de 2024.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

-Prefeito Constitucional-

Publicada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Autorizada por: ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA

Código da Matéria: 20240226040717 - Data/Hora Publicação: 26/02/2024 16:10:13

PORTARIA

PORTARIA GAPRE Nº 031/2024 - NOMEAR A

SENHORA ALANE RAYSSA LEITE DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a), ALANE RAYSSA LEITE DOS SANTOS, para o cargo/função, de COORDENADOR EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, deste município de Santo André, Estado da Paraíba, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos a 19 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 26 de fevereiro de 2024.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

-Prefeito Constitucional-

Publicada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Autorizada por: ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA

Código da Matéria: 20240226041139 - Data/Hora Publicação: 26/02/2024 16:14:50



Diário Oficial - Santo André/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

Vice Presidente

RODRIGO CAMILO DA COSTA

Primeiro Secretário

JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

Legislatura 2021/2024

ESMERALDO FIGUEREDO SOBRINHO

FILIPE SILVA MOREIRA

FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JUNIOR

JOSE DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

RODRIGO CAMILO DA COSTA

ROSENILDO ALVES LOPES

FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020